PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008363/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 7.497,51 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000004	009001.1030100282.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.095,20
0000033	009002.1030200382.157	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.300,00
0000056	009003.1030500312.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	102,31
TOTAL :				**7.497,51**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 7.497,51 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	009001.1030100282.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.402,31
0000034	009002.1030200382.159	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS(		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.095,20
TOTAL :				**7.497,51**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal